Anexo do Doc. n.º 816/59

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 611

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Benemérito da Cidade ao Sr. José Meireles, ex-Prefeito e Vereador de São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 26 de Maio de 1959.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 2/6/59

Mod. 200 - 3.000 - 3/59